

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 440	1
PORTARIA Nº 441	1

### PORTARIA Nº 440, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 55, inciso XVIII.

#### RESOLVE

Art. 1º Exonerar **ALINE DINIZ SANCHEZ COSTA**, RG nº 060732032016-8 SSP/MA, CPF 644.371.673-68, do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Imunização - CC-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cururupu, nomeada pela Portaria nº 062 de 04 de janeiro de 2021, do Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 04 de novembro de 2021.

**Aldo Luis Borges Lopes**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 441, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 55, inciso XVIII.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARIA FRANCILENE MACHADO BARBOSA**, RG nº 034988842008-3 SSP/MA, CPF 813.023.393-20, para o Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Imunização - CC-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 04 de novembro de 2021.

**Aldo Luis Borges Lopes**

**Prefeito Municipal**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb05c249659e5243542a064d5150885b0a737afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

